



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Controladoria Interna

# 2020

Plano Anual de Auditoria

# PAA



Controladoria Interna  
Poder Judiciário de Goiás

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Biênio 01.02.2019 a 31.01.2021

Desembargador WALTER CARLOS LEMES  
Presidente

Desembargador NICOMEDES DOMINGOS BORGES  
Vice-presidente

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

MARLLUS NAVES DE ÁVILA  
Diretor da Controladoria Interna

# Sumário

APRESENTAÇÃO	4
I – Considerações Iniciais	4
II – Metodologia	5
AUDITORIAS	7
FISCALIZAÇÕES	17
CAPACITAÇÃO	21
FICHA TÉCNICA	28



## I – Considerações Iniciais

Em tempos de recursos humanos e orçamentários limitados pelas circunstâncias econômicas e políticas do país, a capacidade da Administração Pública em alocar os recursos existentes atentando-se para os Princípios Constitucionais da efetividade e eficácia tem sido desafiada neste final de década.

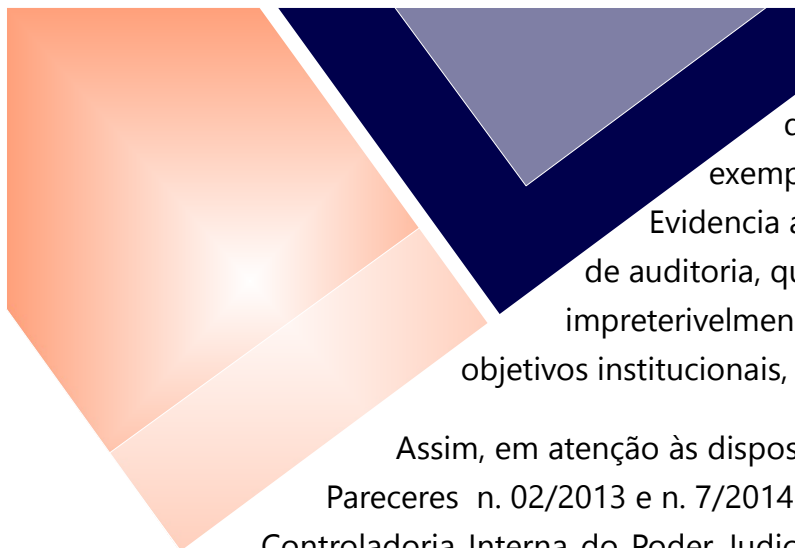
Associados a esta contingência, têm-se os novos contornos e exigências sociais advindos do exercício do direito ao acesso à informação, insculpido na Constituição Federal e disciplinado na Lei n. 12.527/2011 e Resolução n. 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Os mecanismos estipulados nessas normas conferem à sociedade importante ferramenta de fiscalização por meio da disponibilização de dados e informações decorrentes da obrigação de transparência dos gastos públicos, tornando o ambiente de gestão ainda mais complexo.

Nesse contexto, lançar mão das ferramentas de governança, planejamento e gestão de riscos torna-se indispensável para mitigar possíveis desperdícios de recursos, tempo e talentos, e ainda, para se identificar, priorizar, e direcionar as ações administrativas para alcance das metas traçadas e cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário.

Quando a palavra de ordem é planejar de modo eficaz para executar com eficiência, a atividade de auditoria interna também alinha-se a este imperativo, seguindo em focar na relevância dos objetos auditáveis e no que repercute em maior valor para a organização, considerando que o Tribunal de Justiça de Goiás é uma corte de médio porte e que há grande variedade de processos de trabalhos que implicam na observância e cumprimento de diversas leis e atos normativos internos.

No âmbito do Poder Judiciário, o planejamento da atividade de auditoria interna foi regulamentada pela Resolução n. 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, norma técnica que determina nos artigos 9 e 12 a definição das principais ações de auditoria no Plano Anual de Auditoria (PAA), cuja elaboração deverá considerar os critérios de materialidade, relevância e criticidade dos objetos a serem auditados com enfoque em riscos.

Essa disposição demonstra o alinhamento das práticas de auditoria determinadas pelo CNJ com as boas práticas



divulgadas por organismos internacionais de referência em normas de auditoria, a exemplo do Instituto dos Auditores Internos (IIA). Evidencia ainda a mudança de paradigmas da atividade de auditoria, que, a partir da Resolução n.171/2013, deve impreterivelmente basear-se nos riscos que podem afetar os objetivos institucionais, inclusive na fase de planejamento.

Assim, em atenção às disposições da Resolução supramencionada e dos Pareceres n. 02/2013 e n. 7/2014 da Secretaria de Controle Interno do CNJ, a Controladoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Goiás apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2020, instrumento que consolida o planejamento e cronograma das auditorias para o exercício vindouro.


Além do planejamento das auditorias a serem executadas, estão inclusas neste documento as ações de capacitação consideradas imprescindíveis para o bom desenvolvimento das atividades afetas a esta unidade de controle, abarcando os temas das ações de controle ora definidas e demais atribuições institucionais. O plano de capacitação será oportunamente submetido à aprovação da Escola Judiciária.

## II – Metodologia

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria – 2020, a Controladoria Interna utiliza desde o ano de 2018 a metodologia de planejamento baseada em riscos já adotada por alguns tribunais do Brasil, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 24ª Região e Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Esta metodologia consiste em obter um rol de objetos auditáveis a serem priorizados segundo os seguintes critérios:

- 1. Materialidade** – relevância financeira;
- 2. Relevância** – risco à imagem e interesse da gestão;
- 3. Criticidade** – lapso entre as auditorias, recomendações do controle externo e interesse da auditoria interna.

Na metodologia empregada neste Plano de Auditoria, a Alta Administração do Tribunal de Justiça participa da fase de planejamento e definição das auditorias por meio da atribuição de **valor** aos objetos auditados elencados previamente pela Controladoria Interna, no tocante ao critério da **relevância – risco à imagem e interesse da gestão**.



Para tornar possível qualificar objetivamente a relevância dos objetos auditáveis, a fim de conjugá-la com as outras variáveis (materialidade e criticidade), atribuiu-se pontuação segundo a capacidade de irregularidades e falhas em determinado objeto auditável causar prejuízo à imagem do Poder Judiciário ou dificultar o alcance das metas da gestão iniciadas em 2020.

Além das auditorias descritas neste Plano Anual de Auditoria, a unidade de controle interno participará de auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, que terá como escopo a avaliação da acessibilidade dos Tribunais e Conselhos, com o objetivo de mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos, a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência, a ser executada nos meses de abril a junho de 2020.

A descrição das auditorias e fiscalizações definidas constam do Anexo I do PAA-2020 e apresentam os objetivos e escopos das ações de controle, bem como as datas previstas para início dos trabalhos.

O Plano Anual de Auditoria poderá sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de incluir ou modificar o escopo de alguma auditoria, em função de fato ou circunstância supervenientes ao longo do exercício, ou em função de alguma constatação de ação que exija o exame mais aprofundado da matéria.

# Auditorias

# Auditoria 1

Processo Auditado:

## **Auditoria na Execução do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial nos Imóveis Utilizados pelo Tribunal de Justiça, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Insumos**

### **Classificação:**

Auditoria de Conformidade.

### **Conhecimentos específicos:**

- Lei Federal n. 8.666/93;
- Lei Estadual n. 17.928/2012;
- Decreto Judiciário n. 1.540/2008.

### **Objetivo:**

Verificar se a execução dos serviços de manutenção predial está sendo realizada de acordo com os termos contratuais, a fim de manter a funcionalidade das edificações e garantir a segurança dos servidores e dos usuários dos serviços.

### **Escopo:**

Serão selecionados, por amostragem, lotes oriundos do Edital n. 033/2019 relativos ao exercício de 2020, para verificar a regularidade da execução contratual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial.

### **Relevância:**

A relevância da presente auditoria está consubstanciada no fato de tratar-se da primeira contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial deste Tribunal de Justiça, bem como por envolver a execução de serviços em imóveis com características diversas, o que demandará um acompanhamento preciso na verificação da conformidade da prestação dos serviços.

### **Risco:**

Descumprimento dos prazos de execução dos serviços; inobservância às normas contratuais; risco à segurança dos servidores/usuários.

### **Data prevista para o início:**

3º trimestre.

### **Previsão da equipe :**

2 servidores.



# Auditoria 2

Processo Auditado:

## Auditoria para Verificação da Conformidade da Gestão das Gratificações de Instrutoria no Âmbito do TJGO

### **Classificação:**

Auditoria de Conformidade.

### **Conhecimentos específicos:**

- Lei 17.663/2012;
- Resoluções TJGO n. 14/2012 e 40/2015;
- Decreto Judiciário n. 105/2016;
- Edital EJUG n. 02/2019.

### **Objetivo:**

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas aos processos de seleção de instrutores, monitoramento das atividades e pagamento.

### **Escopo:**

Gratificações de instrutoria interna concedidas no exercício de 2019.

### **Relevância:**

Verificação das atividades de gestão dos atos relacionados à seleção, monitoramento e pagamento dos instrutores internos no âmbito do TJGO.

### **Risco:**

Dano ao erário em razão da ineficiência na gestão dos recursos públicos destinados à capacitação dos servidores do TJGO.

### **Data prevista para o início:**

2º trimestre.

### **Previsão da equipe :**

2 servidores.



# Auditoria 3

Processo Auditado:  
**Auditoria em  
Segurança da Informação**

**Classificação:**

Auditoria de Conformidade.

**Conhecimentos específicos:**

- NBR ISO 27001;
- Resolução CNJ 211/15 .

**Objetivo:**

Avaliar a gestão da segurança da informação no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Escopo:**

Verificar a conformidade da gestão da segurança da informação no Judiciário com as melhores práticas.

**Relevância:**

Os processos judiciais e administrativos são um conjunto de informações que precisam ser protegidas.

**Risco:**

Perda ou acesso não autorizado a informações sensíveis.

**Data prevista para o início:**

1º trimestre.

**Previsão da equipe :**

3 servidores.



# Auditoria 4

Processo Auditado:  
**Auditoria na  
Arrecadação de Custas Judiciais**

**Classificação:**

Auditoria Operacional.

**Conhecimentos específicos:**

- Lei Estadual n. 11.651 de 26/12/1991 (CTE);
- Lei Estadual n. 14.376/2002.

**Objetivo:**

Analisar os mecanismos de arrecadação do Poder Judiciário e avaliar a eficiência/eficácia dos controles internos estabelecidos.

**Escopo:**

Verificar se as custas judiciais estão sendo devidamente recolhidas aos cofres do Poder Judiciário.

**Relevância:**

A arrecadação por meio das custas judiciais são a principal fonte de recursos para o FUNDESP.

**Risco:**

Perda de receita por erros, falhas ou sonegação.

**Data prevista para o início:**

2º trimestre.

**Previsão da equipe :**

3 servidores.



# Auditoria 5

Processo Auditado:  
**Auditoria na  
Execução Orçamentária**

**Classificação:**

Auditoria Operacional.

**Conhecimentos específicos:**

- Lei Federal nº 8666/93;
- Lei Federal nº 4320/64.

**Objetivo:**

Avaliar a eficiência dos controles das atividades de Execução Orçamentária e Financeira do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Escopo:**

Verificar a eficiência dos controles internos referentes às atividades de execução orçamentária.

**Relevância:**

Foi informado ao CNJ que seria realizada no exercício de 2020 auditoria para verificação dos controles nas atividades de execução orçamentária.

**Risco:**

Execução inadequada do orçamento.

**Data prevista para o início:**

2º trimestre.

**Previsão da equipe :**

3 servidores.



# Auditoria 6

Processo Auditado:  
**Auditoria nas  
Aquisições de Passagens Aéreas**

**Classificação:**

Auditoria de Conformidade.

**Conhecimentos específicos:**

- Contrato de aquisição de passagens aéreas;
- Decreto Judiciário n. 65/2018, revogado pelo Decreto Judiciário n. 1.897/2019.

**Objetivo:**

Avaliar a conformidade da gestão em relação à aquisição de passagens aéreas.

**Escopo:**

Verificar a regularidade dos procedimentos adotados para a aquisição e pagamento das passagens aéreas.

**Relevância:**

Aquisições realizadas por vários usuários e a recente formalização de contrato para fins de aquisição de passagens aéreas.

**Risco:**

Inobservância das normas legais e perda financeira.

**Data prevista para o início:**

1º trimestre.

**Previsão da equipe :**

2 servidores.

# Auditoria 7

Processo Auditado:  
**Auditoria na Governança e  
Gestão das Aquisições e  
Contratações do TJGO**

**Classificação:**

Auditoria Operacional.

**Conhecimentos específicos:**

- Lei Federal n. 8.666/1993;
- Lei Federal n. 10.520/2002;
- Decreto Judiciário n. 2.162/2018.

**Objetivo:**

Avaliar se as ações relativas às aquisições e contratações observam os princípios da Administração Pública e estão alinhadas às necessidades do TJGO, contribuindo para o alcance das suas metas.

**Escopo:**

Analisar o processo de trabalho das contratações e aquisições do TJGO, excetuadas aquelas relativas a TI e Obras, de forma a avaliar a maturidade da governança e o desempenho das unidades envolvidas.

**Relevância:**

Grande vulto financeiro aplicado nas contratações e aquisições; imagem institucional.

**Risco:**

Não adequação aos normativos; aquisição e/ou contratação de produtos e serviços desnecessários ou em quantidade incompatível com a demanda; aquisição e/ou contratação efetivada por valor acima do mercado.

**Data prevista para o início:**

1º trimestre.

**Previsão da equipe :**

3 servidores.

# Auditoria Especial

Processo Auditado:

## Folha de Pagamento do TJGO

**Data prevista para o início:**

Iniciada no final de 2019, por determinação da Presidência do TJGO, será executada no primeiro trimestre de 2020.

**Previsão da equipe :**

3 servidores.



# Auditoria Coordenada do CNJ

Processo Auditado:

## Avaliação da Política de Acessibilidade

**Data prevista para o início:**  
2º trimestre.

**Previsão da equipe :**  
3 servidores.



# Fiscalizações



# Fiscalização 1

Processo Fiscalizado:  
**Autos de contratação/  
aquisição com fundamento  
no art. 24, I e II e  
art. 25 da Lei n. 8.666/93**

## **Conhecimentos específicos:**

- Lei Federal n. 8.666/93;
- Lei Estadual n. 17.928/2012;
- Portaria n. 01/2015 da EJUG;
- Resolução n. 14/2012 da Corte Especial;
- Resolução n. 40/2015 da Corte Especial;
- Resolução n. 171/2013 do CNJ.

## **Objetivo:**

Verificar a regularidade da instrução processual e a legalidade da aplicação dos recursos públicos nas contratações diretas, com base nos arts. 24, I e II e 25 da Lei 8.666/93, bem como obter as informações necessárias ao cumprimento da Resolução Normativa n. 005/2018 do TCE-GO.

## **Escopo:**

Serão selecionados, por amostragem, autos de Contratação/Aquisição referente ao exercício de 2020.

## **Relevância:**

Considerando que a Lei n. 8.666/93 prevê os casos em que a contratação poderá ser efetivada sem a realização do procedimento licitatório, a relevância da fiscalização reside em verificar se as aquisições realizadas por este Tribunal estão em conformidade com o disposto nos art. 24, I e II e 25 da Lei n. 8.666/93.

## **Risco:**

Contratação indevida com fundamento na dispensa; aquisição acima do valor praticado no mercado.

## **Data prevista para o início:**

3º trimestre.

## **Previsão da equipe :**

2 servidores.

# Fiscalização 2

Processo Fiscalizado:

## Verificação da conformidade dos atos de admissão e inativação dos membros e servidores do quadro único de pessoal do Poder Judiciário

### Conhecimentos específicos:

-Leis Estaduais n. 17.663/2012; n. 10.460/1988; n. 17260/2011; n. 19638/2019 e n. 77/2010;  
-Resoluções TCE-GO n. 02/2001 e n. 11/2012;  
-Editais vigentes dos concursos realizados para provimento de cargos efetivos no TJGO e demais regramentos, doutrina e jurisprudência relacionados à matéria.

### Objetivo:

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas aos processos de admissão e inativação de pessoal no âmbito do TJGO .

### Escopo:

Atos de admissão e inativação dos membros e servidores do Poder Judiciário, referentes ao exercício de 2019.

### Relevância:

Necessária atuação do órgão de controle interno nos moldes da Resolução CNJ n. 171/2013 para verificação dos atos admissionais e aposentatórios, em especial pela alteração havida no Regimento Interno do TCE no ano de 2017, que dispensa o Controle Interno da obrigatoriedade da emissão de parecer prévio nos atos de pessoal em fase anterior ao encaminhamento para registro naquela Corte de Contas.

### Risco:

Inconformidade e/ou irregularidade nos atos de admissão e inativação de servidores e membros do TJGO.

### Data prevista para o início:

3º trimestre.

### Previsão da equipe :

2 servidores.



# Fiscalização 3

Processo Fiscalizado:  
**Prestações de contas de  
diárias concedidas  
a magistrados e servidores**

## **Conhecimentos específicos:**

-Resoluções TJGO n. 68/16 e n. 95/18.

## **Objetivo:**

Verificar se as prestações de contas de diárias de magistrados e servidores atendem a todos os requisitos das normas que regem a matéria.

## **Escopo:**

Avaliação por amostragem das prestações de contas de diárias de magistrados e servidores no ano de 2019.

## **Relevância:**

O montante dos valores destinados ao pagamento de diárias justifica a necessidade de acompanhamento pela unidade de controle.

## **Risco:**

Prestações de constas de diárias de magistrados e servidores em desconformidade com as normas que regem a matéria.

## **Data prevista para o início:**

2º trimestre.

## **Previsão da equipe :**

3 servidores.

# Capacitações

# Plano de Capacitação

## Parte 1

### Avaliação de Resultados

Alinhamento com o PALP

#### Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos

#### Tema

#### Governança Corporativa

Relaciona-se às atribuições da Controladoria Interna do Poder Judiciário delineadas na Resolução n. 44/2001 da Corte Especial do Tribunal de Justiça e Decreto Judiciário n. 2.162/2018. Contribuirá para a execução da auditoria coordenada pelo CNJ, prevista para o ano de 2020.

#### Planejamento e Melhoria

Contribuirá para a execução de atividades de controle na mensuração dos resultados relativos aos indicadores das metas do Plano de Gestão 2019/2021.

### Gestão de riscos e controles internos

Alinhamento com o PALP

#### Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos

#### Tema

#### Controle Interno e Auditoria Interna

Importante para o nivelamento dos servidores lotados na Controladoria Interna. Objetiva a troca de experiências e discussões a respeito da análise de gestão de riscos, tecnologia da informação, indicadores de gestão, governança e riscos.



# Plano de Capacitação

## Parte 2

### Gestão de Pessoas

Alinhamento com o PALP

Tema	Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos
<b>Remuneração</b>	Capacitará a equipe para a execução da auditoria que irá verificar a conformidade da gestão das gratificações de instrutoria no âmbito do TJGO.
<b>Aposentadoria</b>	Permitirá a atualização do conhecimento da equipe que analisa os processos de aposentadoria nas ações de fiscalização.
<b>Pessoal</b>	Necessário para auxiliar na fiscalização da verificação da conformidade dos atos de admissão e inativação dos membros e servidores do quadro único de pessoal do Poder Judiciário, contemplado no PAA - 2020.



# Plano de Capacitação

Parte 3

## Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Alinhamento com o PALP

Tema	Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos
<b>Execução Orçamentária</b>	Promoverá a capacitação da equipe para a auditoria de análise da adequação dos procedimentos relativos à execução orçamentária, prevista no PAA-2020.
<b>Aquisição</b>	Auxiliará na auditoria das aquisições de passagens aéreas, prevista no PAA-2020.
<b>Gestão de Contratos de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial</b>	Irá auxiliar na auditoria na execução do contrato de manutenção preventiva e corretiva predial nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, ambas previstas no PAA-2020.



# Plano de Capacitação

Parte 4

## Gestão de Custos e Contratações

Alinhamento com o PALP

### Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos

#### Tema

**Gestão de contratos de manutenção de mão de obra**

Contribuirá para a execução da auditoria na execução do contrato de manutenção preventiva e corretiva predial nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, delineada no PAA-2020.

**Licitação, Contratação Direta, Inexigibilidade, Sistema de Registro de Preços**

Tema relacionado com a fiscalização em autos de contratação/aquisição com fundamento no art. 24, I e II e art. 25 da Lei n. 8.666/93, prevista no PAA-2020.

## Governança (Corporativa, Socioambiental, Pessoal, Aquisições e Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação)

Alinhamento com o PALP

### Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos

#### Tema

**Tecnologia da Informação**

Contribuirá com a verificação da conformidade da gestão da segurança da informação no judiciário com as melhores práticas previstas no PAA-2020.

# Plano de Capacitação

Parte 5

## Congressos, Workshops e Fóruns

### Evento/Tema

### Objetivo

**CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna**

**Tema: Auditoria**

Evento anual realizado pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Interno do Brasil) relativo à atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas visando à melhoria do planejamento e execução das auditorias.

**Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública**

**Tema: Contratação e Gestão Pública**

Atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas a respeito de temas afetos à auditoria, em especial, às contratações realizadas pela Administração Pública.

**Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública**

**Tema: Auditoria e Controle Interno**

Atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas visando à melhoria do planejamento e execução das auditorias. Evento sobre os 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

# Plano de Capacitação

Parte 6

## Congressos, Workshops e Fóruns

### Evento/Tema

### Objetivo

**Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário**

Evento de integração das unidades de controle interno do Poder Judiciário e compartilhamento de boas práticas.

**Tema: Auditoria e Controle Interno**

**Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas**

Evento voltado para os profissionais que realizam auditoria em obra públicas e permite o debate sobre as abordagens e procedimentos adotados, bem como o compartilhamento de experiências e resultados.

**Tema: Auditoria e Obras Públicas**

**Seminário Nacional Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Evento voltado para os profissionais que realizam auditoria em contratações em TIC, que objetiva o compartilhamento das melhores práticas na área de tecnologia voltadas para a Administração Pública.

**Tema: Governança e Contratações de TIC**

## Ficha técnica

### **Supervisão**

Marllus Naves de Ávila  
Diretor da Controladoria Interna

### **Elaboração**

Assessoria Técnica  
Divisão de Auditoria de Gestão e TIC

### **Colaboração**

Assessoria Setorial de Planejamento  
Divisão de Análise da Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira  
Divisão de Análise da Gestão de Recursos Humanos  
Divisão de Análise da Gestão Patrimonial e Material  
Divisão de Auditoria de Gestão e TIC  
Divisão de Licitação, Contratos e Convênios

## Projeto Gráfico



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 275511513309 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201909000190599

**MARLLUS NAVES DE AVILA**

DIRETOR DO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA INTERNA

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2019 às 14:51